



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001070493 DE 1993

8-79,60

NATUREZA : PL

01-0704/93-0 DE 23/09/93

PROMOVENTE: VEREADOR

DARCIO ARRUDA

EMENTA :

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CONCERNENTES AO TRECHO DA
RUA CÔNEGO EUGÊNIO LEITE COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA REBOUÇAS E
RUA ATLÂNTICA.

ÍNDICE :

ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO
EUGENIO LEITE, CON., R.
REBOUCAS, AV.
Z1-012
Z8-CR1-I

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:18:05

00000011476-68



ARQUIVADO EM

22/10/10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	704	de 1993
<i>Ed</i>		

LIDO HOJE	23 SET 1993
AS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E JUNTA	
POLÍCIA URBANA E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE ECONÔMICA	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	

OK
PROJETO DE LEI Nº 01-0704/93-0

Altera normas de uso e ocupação do solo concernentes ao trecho da rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a avenida Rebouças e rua Atlântica.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º- Fica excluído da zona de uso Z1-012 o trecho da rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a avenida Rebouças e rua Atlântica, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8 da Lei nº 7.805/72.

Art.2º- O trecho da rua Cônego Eugênio Leite mencionado no artigo anterior passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes a Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I, do Quadro nº 8-J anexo à Lei nº 9.411/81.

Art.3º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ²³22 de setembro de 1993.

Darcio Bonifácio Arruda

por ele



Folha no	02	de proc.
no	704	de 1993
<i>Ed.</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A rua Cônego Eugênio Leite, localizada no bairro de Pinheiros, estende-se entre a rua Cardeal Arcoverde e a rua Atlântica, atravessando, entre outras, a rua Teodoro Sampaio, a rua dos Pinheiros, a avenida Rebouças e a Alameda Gabriel Monteiro da Silva. Tem como paralelas a avenida Brasil e a rua Joaquim Antunes.

O trecho compreendido entre a av. Rebouças e a rua Atlântica é, com a licença da expressão e tomando emprestado o título do famoso filme, "um estranho no ninho".

De fato, o trecho em tela está cercado por corredores comerciais de tráfego intenso, não se justificando, no quadro atual, a delimitação da área como de uso exclusivamente residencial.

O uso residencial, conforme é do conhecimento público, vem sendo substituído pelo uso de serviços diversificados, tanto por razões de mercado como pela tendência do abandono das tipologias de habitação horizontal nas áreas correspondentes ao centro expandido da cidade (excerto de um abaixo-assinado subscrito pelos moradores da rua). A área em questão serve a vários tipos de comércio e serviços; e as normas ainda em vigor, que mantêm a parte aludida da rua Cônego Eugênio Leite entre aquelas de uso estritamente residencial, tornaram-se obsoletas.

A proposta de transformar o trecho da rua Cônego Eugênio Leite que hoje é Z1 em corredor de uso especial objetiva permitir que nos imóveis ali localizados se instalem atividades diferentes do uso residencial e assemelhadas às já permitidas nas áreas próximas.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1993.

Darcio Bonifácio Arruda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....03.....

do processo nº.....704.....de 19.....93 27, 09, 93.....(a).....Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 27-09-93
Lei nº 7.805/72, 9.411/81.


Adelina

A Com. de Const. e Justiça

28, 9, 1993


LUIZ ARTUR DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/9 às 17 hs.

Ao Nobre Vereador

Osvaldo Sanches

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 28 de setembro de 19. 93

[Assinatura]

Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 19 de 10 de 93

(a) el



Câmara Municipal de

Folha n.º 04	de proc.
N.º 704	de 1993
Município de São Paulo	

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/10/93

Ver.

[Signature]
Relator

DEFERIDO

Ver. DÁRCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

Camama Municipal de São Paulo

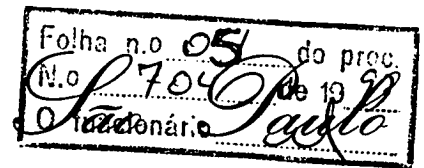
Segue, juntado neste, a _____, rubricada sob _____

folha n. 5/6 / 14/10/93 a)



PARECER
1560/93

Municipal de



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 704/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria nobre Vereador Dárcio Bonifácio Arruda, que visa excluir da zona de uso Z1 - 012, cujo perímetro é descrito no Quadro 8 J, anexo à Lei nº 9.411/81, o trecho da Rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a Avenida Rebouças e a Rua Atlântica, para incluí-lo na lista de logradouros públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR1-I, do Quadro 8-J anexo a Lei nº 9.411/81.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante o tramitação da proposição, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e art. 85, I, do Regimento Interno da Câmara.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, e sem prejuízo do disposto no art. 46 da L.O.M., somos

Pela Legalidade.

No entanto, a fim de adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 704/93.

Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Cônego Eugênio Leite - CADLOG nº 06775-0.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º -Fica excluído da zona de uso Z1.012, cujo perímetro é descrito no Quadro 8J, anexo à Lei nº 9.411 de 30 de dezembro de 1981, o trecho da Rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a Avenida Rebouças e a Rua Atlântica.

Art. 2º -O trecho da Rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a Avenida Rebouças e a Rua Atlân-



Câmara Municipal de

Folha n.º 06 do proc.
N.º 704 de 19 23
Assinatura

tica passa a integrar a lista de trechos de Logradores Públicos pertencentes ao Corredor de U*o Especial ZB.CR 1-I, do Quadro nº 8-J anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981.

Art.3º -As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/10/93.

RELATOR

[Handwritten signatures and marks]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19 / 10 / 93
página 39
conferido: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

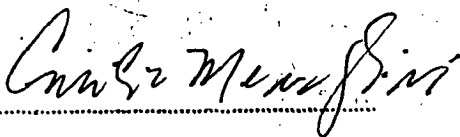
Em, 20/10/93


ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

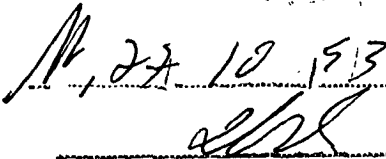
Em 25/10/93 às 15:00 hs.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaíza Spocati

Antônio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Fedor

Tereza Cristina de Souza Injolo

Emílio Meneguini

Faria Lima

Audiência Pública sobre Zoneamento, PL 704/93; 751/93;
759/93; e 748/93.

Local: Auditório "Oscar Pedrosa Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data: 1º de dezembro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Hemo URB nº 190/93 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 08 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	1	regina	zonamento	1.12.93		

O Funcionário

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Vamos dar

início aos nossos trabalhos, com a abertura de mais uma audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana. Na ausência da Presidente Zulairê Cobra Ribeiro, cabe ao Vice-Presidente dirigir os trabalhos. E na ausência dos demais membros da comissão,

Temos uma pauta de quatro projetos e eu gostaria de verificar o seguinte: as pessoas que estão presentes são interessadas em quais projetos? Tenho aqui um que é do Dário Arruda, Vereador Dário Arruda, que é mudança de zoneamento da Rua Cônego Eugênio Leite, um trecho dela, e Avenida Rebouças e Rua Atlântica. Então, eu vou pedir a Dra. Naeli que faça a leitura do PL 704/93, para podermos ver a manifestação dos senhores que tem interesse no projeto.

A SRA. NAELI - "Projeto de lei nº 704/93. Autoria do Vereador Dário Arruda. O projeto visa transformar o corredor 28, do trecho da Rua Cônego Eugênio Leite, compreendido entre a Avenida Rebouças e Rua Atlântica, atualmente enquadrado como Z12. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade. A zona 28 é corredor de uso predominantemente residencial, de densidade demográfica baixa e para subdivisão do tipo 1, é permitido, conforme, além do uso residencial unifamiliar, os usos especificados no artigo 19 da Lei 9.049/80, que inclui, entre outros, escritórios administrativos, escritórios e consultórios de profissionais



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
P5	2	regina	zoneamento	1.12.93	

liberais, consulados, representações diplomáticas, estúdios fotográficos, galerias de arte, museus, estacionamento de veículos e outros. Já Z1, que é zona estritamente residencial, de densidade demográfica baixa, permite somente residência unifamiliar, sujeito a controle especial. E quatro usos especiais: monumentos históricos; mananciais de água; áreas estratégicas de segurança pública; e outros. Seu coeficiente de aproveitamento é 1,0 e a taxa de ocupação, TO, 0,5."

O SR. PRESIDENTE (Antônio Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura, gostaria que as partes interessadas se manifestassem. Antes, porém, que avisar que a nossa reunião está sendo gravada e, posteriormente, as notas taquigráficas serão transcritas e juntadas ao processo. Gostaria então que os interessados se manifestassem. (Pausa).

Pois não. Por gentileza, se identifique.

O SR. MICHEL - (Sobrenome ininteligível) - Sou residente na rua, no número 252. Acho que esse projeto de lei simplesmente vem regularizar situação que já existe. Esse trecho da Rua Cônego Eugênio Leite efetivamente é todo ocupado por esse tipo de atividade, escritórios de consultorias, consultórios dentários, etcetera. Acho que os três quarteirões em questão, estão no engano, restam apenas três residências de uso efetivamente residencial. E faz sentido porque está entre dois grandes corredores, não é um bolsão ou área protegida de residências. É uma



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	3	regina	zoneamento	1.12.93		

Área
realmente que já foi invadida por essa atividade. Parece-me que a mudança de zoneamento é simplesmente a regularização de situação que é de fato.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Há mais alguém que queira se manifestar? (Pausa).

É importante a presença da comunidade, as pessoas interessadas, e que se manifestem, porque fortalece mais o autor do projeto.

O SR. CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO - Sou urbanista. Eu trabalho atualmente na Rua Cônego Dugênio Leite e participei da solicitação desse pedido de mudança. Como o Michel já colocou, a área já vem sendo ocupada por consultórios, por firmas de consultorias, enfim, por usos de serviços dentro da tipologia residencial. É uma área que tem como morfologia de ocupação um pouco diferenciada dos jardins. Não se trata de grandes habitações em lotes vegetados. São ~~pequenas casas, em geral geminadas ou~~
~~casas geminadas, com dois andares, mais de um pavimento de garagem.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	1	vand	zoneamento	1.12.93		

Folha n.º 11 do Proc.
N.º 704 de 19 93
O Funcionário

São pequenas casas, em geral geminadas ou em banda com características mais de um agenciamento de classe média do que agenciamento de bairro Jardim. Por estar incluída entre 2 corredores, o corredor da Gabriel Monteiro da Silva e o corredor da Rebouças e também o corredor da Av. Brasil esse uso comercial e de serviço extravasou e hoje ela está ocupada pelo uso de serviços. Imagino que a mudança de uso não vai em nenhum momento afetar os bairros Jardins onde ela está incluída e ao mesmo tempo será uma forma de valorização tanto para os proprietários como ~~para~~ para os usuários. Você está substituindo um uso habitacional ~~para~~ e já pouco significativo por uso de serviço. Imagino que o projeto do lei desse ponto de vista em nenhum momento conflita com a preservação da ZI dos Jardins e simplesmente referenda a situação de fato.

O SR _____ Acho que uma palavra bem abalizada de um urbanista vem engrandecer o projeto do colega Darcio Arruda. Vamos ter este ano mais uma audiência pública para que depois o projeto possa continuar nas comissões para depois ir ao plenário. Agradeço a presença e participação dos senhores. Não tendo mais ninguém para se manifestar a respeito do PL 704/93 passaremos ao PL do Vereador Bruno Feder, nº 759/93. Peço a Dra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F6	2	vand	zoneamento	1.12.93		

Folha n.º	12	de Proc.
N.º	204	de 1993
O Funcionário		

A SRA NELI - Projeto de Lei 759/93, autoria Bruno Fedor.

Esse projeto procura transformar em Z2 a área atualmente enquadrada como Z1 compreendida pelas ruas Rússia, Bélgica e Av. Novo de Julho. A justificativa é ajustar a legislação à realidade já que a área em questão, face a uma série de ocorrências e situações tais como uma crescente circulação de ~~veículos~~ veículos e a implantação de complexos comerciais de porte na vizinhança não mais se coaduna com o uso estritamente residencial. A posição da Comissão de Constituição e Justiça deu pela legalidade. E observações da propositura. A Z1 é uma zona estritamente residencial de densidade demográfica baixa, permite residências unifamiliar e sujeito a controle especial. E4 usos especiais, monumentos históricos, mananciais de água, áreas estratégicas de segurança pública, etc. Coeficiência de aproveitamento 1,0, taxa de ocupação, 0,5. A Z2, zona proposta para mudança que a propositura objetiva é uma zona de predominância residencial de densidade demográfica baixa, permite como uso conforme casas, prédios residenciais e conjuntos residenciais, comércio e serviços de âmbito local, indústrias não incômodas sujeito a controle especial, comércio varejista diversificado acima de 250 m², comércio atacadista, serviços diversificados acima de 250 m², serviços especiais entre outros.

O SR

Feita a leitura do PL 759/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 13 do Proc.

N.º 204 de 1923

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO	CONT. APART.
F6	3	vond	consequente	1.12.93			

gostaria de saber se alguém tem a vontade de se manifestar.

~~Eu tendo ninguém para se manifestar, que se manifesta a favor~~

~~ou contra o 159 e não por encerrado a discussão do 159~~

~~Encerrado~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	14	do Proc.
N.º	264	de 1992
DE ABOGADO	CONT. APARTE	

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F7	1	morg.	aud.pública	1.12.93

Não tendo ninguém para usar da palavra, que se manifeste a favor ou contra o PL 759, damos por encerrada a discussão e passaremos o seguinte, PL 751, de autoria do Vereador Hanna Garib, que exclui da zona Z-1 019 passando a Z-2 a área compreendida pelas avenidas Prof. Ascendino Reis, Indianópolis, Plasanguaba e Alameda dos Edifícios Iguazu, A área objeto avizinha-se de zonas mais permissivas tais como Z-4, Z-10 e Z-2. A Av. Indianópolis é no trecho um corredor Z-8 o que possibilita o diferenciado do estritamente residencial. A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade. A Z-1 é uma zona estritamente residencial de densidade demográfica baixa, permite somente residência unifamiliar e sujeito a controle especial E4 usos especiais, monumentos históricos, mananciais de água, áreas estratégicas e de segurança pública, coeficiente de aproveitamento 1,0 taxa de ocupação 0,5. A Z-2 é zona de predominância residencial de densidade demográfica baixa. Permite como o uso conforme casas prédios, residências, conjuntos residenciais, comércio e serviços de âmbito local, indústrias não incômodas sujeito a controle especial, comércio varejista, diversificado acima de 250m², comércio atacadista, serviços diversificados acima de 250m², serviços especiais entre outros.

Alguém dos presentes quer se manifestar a favor ou contra o projeto? Não querendo ninguém se manifestar, encerramos a discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
87	2	morg.	aud.públ.	1.12.93		

Folha nº 35 do Proc.
Nº 264 de 1993
O Funcionário

desse PL 751, passamos ao seguinte PL 748, autoria do Sr. Vereador e pediria que fosse feita a leitura.

Sra. A - Projeto de lei 748/93, do Vereador

Antonio de Paiva Monteiro Filho, propõe a alteração de parte da zona Z-3 situada nos Distritos de Cangaíba e Ermelino Matarazzo, fazendo-a integrar a zona de uso Z-2. A área em questão era originalmente Z-2 e com a implantação do Parque Ecológico do Tietê ocorreu a mudança de área para a zona de uso especial Z-3 o que praticamente congelou a área, face aos baixos valores de coeficiente de ocupação e aproveitamento impostos. No entanto, a urbanização da área continuou havendo no local residências, galpões, comércio diversificado, indústria e até uma área desapropriada pela Cohnab, criando uma situação de fato em que a realidade se contrapõe à legislação com constrangimentos sociais. A posição da Comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade. Pela legislação vigente a Z-3 objeto desta só são permitidas instituições especiais e usos especiais com coeficientes de ocupação e aproveitamento baixíssimos, α 0,025 e 0,05, realmente, do ponto de vista prático congela a área. O novo ordenamento proposto para Z2 é zona de predominância residencial de μ densidade demográfica baixa permite o uso conforme casas, prédios, residenciais e conjuntos residenciais, comércio e serviço de âmbito local, indústrias não incomo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	3	morg.	aux. públ.	1.12.93		Folha n.º 16 do Proc. No 204 de 1922 O Funcionario

das sujeito a controle especial, comércio varejista, diversificado, acima de 250m2, comércio atacadista, serviços diversificados acima de 250m2, serviços especiais entre outros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio M. Filho) - Feita a leitura do projeto, como autor do projeto conheço bem a situação que se encontram.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORALHA n.º	CONT. APORTE	Proo.
78	1	Reimundo	Zoneamento	12-12-93	N.º 204	de 19	53
					O Funcionário		

~~Sei que tem bastante pessoas aqui interessadas no projeto, portanto, gostaria que se manifestassem para que a Comissão, depois de ouvi-los, se manifeste favoravelmente, para que possamos continuar com o projeto em outras comissões e depois chegar até o plenário.~~

~~Sei que tem bastante pessoas aqui interessadas no projeto, portanto, gostaria que se manifestassem para que a Comissão, depois de ouvi-los, se manifeste favoravelmente, para que possamos continuar com o projeto em outras comissões e depois chegar até o plenário.~~

Sei que tem bastante pessoas aqui interessadas no projeto, portanto, gostaria que se manifestassem para que a Comissão, depois de ouvi-los, se manifeste favoravelmente, para que possamos continuar com o projeto em outras comissões e depois chegar até o plenário.

Os senhores aqui são moradores, têm comércio e empresas lá, eu não sei se abrange ali uma empresa do Ônibus Santa Rita no nosso projeto. (Pausa) Abrange, porque eu não fomos procurados e não pude responder na hora. Então, abrange toda a região, mas toda a área lá, não é isso. Isso que é importante, que se faça já uma coisa definitiva. Porque a gente só muda no zoneamento uma vez por ano. No momento eu não soube responder e fiquei de dar uma resposta hoje no fim da tarde para eles. Então, a gente já fica mais tranquilo. Gostaria de ouvir vocês para que conheçam de perto o problema o problema para a gente registrar o isso daí.

O SR. ARI MOREIRA ARAÚJO - Em seu comodatário na re-
gião e está aqui representando uma parte da população ali que tem
interesse na mudança de vez com o comodatário, uma vez que todo comodatário da
região hoje está em situação crítica em virtude de uma zona não por-
mitir certo tipo de comércio que já está instalado lá. Então, propo-
nhamos à Câmara dos Vereadores que mude o nomeamento daquela região
para que nós possamos e ter nossas lojas regulamentadas perante a
Prefeitura e que nos possamos também ser beneficiados
com uma futura análise de obras também nesse sentido e assim poder-
mos regulamentar a nossa situação junto aos órgãos públicos.
Eu não sei a situação de zoneamento, passando para 2-2,
atenderia a necessidade de ocupação, ~~aguarda~~ hoje do local, uma vez
que tem a empresa de ônibus, como já foi citado, empresas do trans-
porte, firmas de compra e venda de veículos e ônibus também, está ali-
cuna mecânica, a indústria metalúrgica, algumas já instaladas e ou-
tras em vias de instalação. Então, a nossa dúvida quanto à in-
stalação de zona 2-2 atendendo a essas firmas que já es-
tão instaladas lá na região, uma vez que existem certas restrições
quanto à ocupação do terreno nesse sentido - as restrições que tornam
continuando como 2-2, ela passaria a não atender totalmente as restri-
ções que já está lá instalado, então eu proporia, se fosse

RODIZIO	F8	2	Relatando	3 Zonamento	1-12-98
FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	O R. MOREIRA ARAUJO CONT. APARTE	
Folha n.º 18 do Proc. 18 de 1997					

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - TAQUIGRAFIA -





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	3	Raimundo	Zonamento	12-12		

Folha n.º 10 do Proc.
N.º 204 de 1997
O Funcionário

possível, também em algumas áreas, não totalmente a área que está com-
preendida como zonamento 8, não toda ela passar para uma Z-3 e par-
te da zona abrangida passaria para Zona 2 que atenderia as neces-
sidades locais, uma vez que a maioria da área é ocupada por prédios de
apartamentos residenciais. Então uma pequena parte de frente para a
Av. Dr. Assis Ribeiro, que teria ~~interesse maior~~ ~~interesse~~ ~~questões~~
~~passado para uma zona melhor em matéria de zonamento~~
~~para que se atendesse às exigências locais, mas é a minha colocação~~
~~em péssimo...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	1	Paula	COM.POL.URB.	01.12.93		

Folha no 20 do Proc.
No 204 de 1993
O Funcionário

... o maior interesse é que fosse passado numa zona um pouco melhor em matéria de aproveitamento para que se atendesse as exigências locais. Esse é o meu pedido, para que fosse feita também essa mudança de algum trecho da Assis Ribeiro onde já existe comércio nesse sentido, e indústrias também.

Tenho aqui uma planta que fizemos com as posições das quadras ~~para~~ que deveriam passar de Zona 8 para Zona 3. Passo às mãos de V.Exa.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Gostaria que o senhor deixasse a planta para que pudéssemos juntá-la ao projeto. Vamos fazer uma nova avaliação do quadro. Quando fomos procurados pela primeira vez, fomos procurados apenas para uma mudança simples de zoneamento de Z-8 para Z-2. Sabemos que o pessoal ali tem muitos problemas, toda hora aparece a fiscalização. Então, fomos procurados por algumas pessoas ligadas a algumas empresas que estão preocupadas. Sendo assim, diante essa colocação, faremos uma nova avaliação e acredito que para a semana teremos um quadro mais claro para a próxima Audiência Pública. Nós poderemos fazer uma modificação que atenda a todos.

* * *

- É entregue o documento.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha	N.º	CONT. APART. No	Proc.
F9	2	Paula	Com.Pol.Urb.	01.12.93			24	de 19	97
							O Funcionario		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Os funcioná-
rios da comissão foram buscar o mapeamento . Têm alguns dados da lei
que poderão esclarecer agora que tipo de modificação poderemos fazer,
pleitear.

Se mais alguém quiser se manifestar, pode ocupar a
tribuna.

O SR. JERONIMO ABITO(?) - Sou Sócio-Presidente da
Empresa do Turismo Santa Rita. A nossa empresa é a maior da região e
estamos sendo afetados pelo problema de todos, ou seja, estamos ~~sempre~~
sendo pressionados frequentemente pela fiscalização que tira proveito
da situação em que nos encontramos. Diante da colocação do Ari, para
normalizar a nossa situação, o nosso ramo de atividade se passar de
Z-8 para Z-2 talvez esteha resolvido o nosso problema. Existe na re-
gião alguns ramos de atividade que a Z-2 não vai regularizar. Nossa
empresa é de transporte e turismo e a Z-2 resolveria o nosso problema.
A minha solicitação é que, da melhor maneira possível, se coloque Z-2
e Z-3 dentro daquilo que já existe na realidade. Seria apenas regularizar
uma situação que está totalmente irregular de empresas que estão ins-
taladas lá e há mais de 10 anos. A Zona 2 resolve o nosso problema,
mas não resolve de ~~as~~ outras empresas que estão instaladas ali.

Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Eu nem sabia
que p senhor era um dos diretores da Santa Rita. ~~Estabelecido por~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º 22 de Proc. N.º 204 de 1997
F-10	1	alice	zoncamento	1.12.93	paiva	Funcionário

porque eu fui abordado por alguns conhecidos que estavam preocupados com a situação da empresa.

A idéia nossa, como eu falei inicialmente, nós só podemos uma vez por ano votar, então temos que aproveitar da melhor maneira para resolver a situação de uma vez por todas lá, que resolva não só o problema da empresa, mas também o problema geral da área lá, no caso são várias vilas, Vila Silvia, não sei se entra uma parte da Vila Cispor. Chega a pegar uma parte do cima da Vila Cispor ou não? Jardim Danfer. Então, o pessoal da comissão está procurando achar o melhor caminho. Porque simplesmente não viria a atender uma modificação de Z-82 para Z-2, o não atenderia todas as pessoas que estão sendo prejudicadas atualmente.

Nós já temos em mãos alguns dados, mas como se trata de um posicionamento muito complexo, temos que fazer um estudo maior, então eu pediria aos interessados que a gente venha a ter um outro contato entre esta semana ou depois para a gente poder juntar um novo quadro ao projeto. Não há menor dúvida. Não sei se há mais alguém interessado que gostaria de fazer alguma colocação. (Pausa)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
F-10 2		alico	zoneamento	1.12.93	204	1.ª
					O Funcionário	

A SRA. MARIA DE FÁTIMA- Eu represento a empresa

Ferrovári. Então eu estou assim na situação de todos que estão lá na Aspis Ribeiro. Quando teve a anistia do Jênio Quadros, eu entrei com um processo de regularização do edificação e de uso. O processo foi indeferido e eu desde então recebo muitas multas e tudo o mais. Realmente é aqui o senhor Gerônimo falou sobre o zoneamento Z-2 e Z-3 nessa mudança, eu acho que se a gente conseguisse fazer uma coisa mista nessa forma entre 2 e 3 atenderia mais as pessoas que estão envolvidas nesse tipo de situação. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho - PL)

Alguém mais quer fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vamos dar a nossa audiência pública hoje por encerrada. Quero agradecer a presença de todos. Os membros interessados no PL 748 terão oportunidade de ter um contato com o autor para as modificações previstas. Muito obrigado pela presença de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE.

Folha n.º 24	do Proc.
N.º 764	de 1993
O Fracionador	

Presidentes: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Sra. Vereadores
Aldineia Spontti
Antonio de Paiva Monteiro Filho
Bruno Feder
Tereza Cristina de Souza Lajolo
Enlio Maneghini
Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o PL 704/93, do Sr. Vereador
Dárcio Arruda, que dispõe sobre alteração do zoneamento da Rua Cônego
Eugênio Leite.

Realizada em 7 de dezembro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.
(Memo, nº 120/93, da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.)



LIVRO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Al	1	morg.	aud. pública PL 704/93	7.12.93		Folha n.º 25 do Proc. N.º 704 de 1993 O Funcionário

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Vamos iniciar a

nossa reunião pública, dia 7 de dezembro de 1993, com relação ao PL 704/93.

Desta forma tentamos aproximar a população do município à Câmara Municipal

que é o Legislativo do povo de São Paulo. A população muitas vezes esque-

ce que a coisa mais próxima dela é a Câmara Municipal, não é a Assembleia

Legislativa não é o governo, não é a Presidência da República, não é o

Senado nem a Câmara federal, é a Câmara Municipal e infelizmente eu virei

vereadora e me decepcionei muito, me decepcionei na campanha de vereadora

que ninguém sabe o que é ser vereadora em São Paulo, quando eu dizia - eu

sou candidata a vereadora. Mas é tão pouco, coisa mais boba. O vereador

é o mais próximo de vocês e eu ganho a eleição, estou na Câmara e o povo

não vai na Câmara. Então, fazemos audiências públicas lá a gente nota que

as pessoas vão lá com dificuldade os horários não são bons, temos audiên-

cias públicas à noite, atendendo reivindicações de bairros, pessoal que

trabalha que quer só à noite, de sexta-feira e sábado. Enfin, a gente tem

feito um trabalho na Comissão de Política Urbana que é uma comissão muito

importante, o zoneamento todo passa por ela, todas as questões de zona-

mento de transporte passam por nós, quer mudar um bar, quer fazer uma pon-

te, como é essa questão do Pinheiros, da Faria Lima, questão do Pacaembu,

Pardizes o Barra Funda, que é esse grande projeto do Prefeito que é Água



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 26 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
Al	2	morg.	aul. públ.	7.12.93	1º FUND. RIBEIRO	27

Branca, então temos grandes operações urbanas e ninguém sabe o que é uma operação urbana, e a gente também não sabia, eu sempre fiz um pouco de política e a gente esquece de coisas simples que é operação urbana, que é mais ligado à engenharia e Prefeitura, mas temos que estar presentes, porque muda a feição de uma cidade e nós temos mudado um pouco São Paulo não por aquilo do projeto maior mas por uma reivindicação de determinadas pessoas, de determinados bairros, não é o ideal para nós, o ideal é ter um plano diretor para São Paulo, o ideal era mudar São Paulo como um todo em que milhões seriam beneficiados, já que não podemos mudar São Paulo como um todo estamos mudando de acordo com as reivindicações das pessoas e dos bairros. Então, este PL é do Vereador Dário Arruda, é o seguinte: o resumo do projeto, procura transformar o corredor 28 O Hilo trecho da Rua Cônego Eugênio de Leite compreendido entre a Av. Rebouças e a Rua Atlântica, atualmente, enquadrado como Z1, sabemos que é residencial.

A justificativa do autor é a adequação da realidade imposta pelo local cercada pelos corredores comerciais de tráfego intenso. A Comissão de Justiça é pela legalidade e apresentada também um substitutivo, na comissão de justiça o relator foi o Vereador Oswaldo Sanches, do PPR e apresentado o substitutivo, acrescentaram mais alguma coisa neste projeto. Vou fazer duas observações, A 28 CHL é um corredor de uso predominantemente residencial de densidade demográfica baixa, para subdivisão do título 1º é permitido como uso conforme a lei do uso residencial unifamiliar os usos especificados no art. 19, da Lei 9.049/80, que inclui entre outros escritórios administrativos, escritórios e consultórios de profissionais liberais, consulados e representação diplomática, estúdios fotográficos, galerias de artes, museus, estacionamentos de veículos, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>27</u> do Proc. ORADOR <u>204</u> CONT. APARTE N.º <u>204</u> de 19 <u>27</u> O Funcionário <u>6</u>
A	3	morg.	aud. públ.	7.12.93	

Já a Z1 que é zona estritamente residencial de densidade demográfica baixa permite somente residências unifamiliar e sujeita a controle especial, usos especiais monumentos históricos, mananciais de água, áreas estratégicas de segurança pública etc. seu coeficiente de aproveitamento é 1,0 e taxa de ocupação é 0,5.

Então, este é o projeto, nós já fizemos uma audiência pública no dia 1º de dezembro deste ano, essa audiência foi feita na Câmara Municipal de São Paulo, algumas pessoas se ~~manifestaram~~ manifestaram, essa audiência não foi presidida por mim, foi pelo Antônio Paiva, do PL, que presidiu essa audiência no dia 1º de dezembro. Então, estamos aqui agora franqueando a palavra a todos os interessados. Quem quiser falar alguma coisa a respeito do projeto do Vereador Dário Arruda. Na comissão de política urbana o relator é o Vereador Emílio Meneghini do PPR.

O Sr. Cláudio Duarte da Gama - Sou arquiteto urbanista, eu participei da formulação do projeto, orientei empresas associadas localizadas no 252, sou consultor dessa empresa. O que fizemos na ocasião foi um rápido levantamento da situação da rua identificamos que de fato já está sendo usada por atividades de prestação de serviços, não escritórios, consultórios, a maioria deles com atividades comerciais, só prestação de serviços e esse número bastante elevado e a maioria das edificações já tinha essa destinação de fato. Então, a idéia do pedido era de regularizar alguma coisa que já estava acontecendo e por que isso está acontecendo, porque esse trecho da Eugênio Leite está cercado pelo corredor da Brasil, da Av. Rebouças e da Gabriel Monteiro da Silva. Além disso embora seja bairro Jardim ele não possui a tipologia característica do bairro Jardim, são grandes residências em lotes também amplos vegetados.

Aqui temos um modelo de casa em banda ou germinada e isso é importante considerar porque achamos que a mudança de uso não vai afetar a preservação dos belizos jardins, isso é um dado importante. Outro dado importante é esse questionário, já existe esse uso, é muito difícil retirar, o que nós achamos é que essa mudança de uso deve vir posteriormente acompanhada de algumas medidas para que isso não comprometa o entorno algumas medidas em relação à via de circulação de tráfego, algumas mudanças de uso para evitar o tráfego de passagem e posteriormente entendemos que a Câmara Municipal de São Paulo e os órgãos de planejamento do município vão ter que repensar um pouco no bairro jardins, como a preservação do bairro jardins, achamos que o bairro jardins deve ser mantido até porque ele representa a maior mudança vindo no contexto das áreas centrais urbanas porque está sendo difícil manter o bairro jardins com esse modelo de uso residencial. Ou se toma alguma medida para que o bairro jardins se preserve ou seja se permita a divisão das ocupações favorecendo o uso ocupacional para que as grandes casas se transformem em conjuntos de apartamentos, que o uso residencial é o que mantém melhor a área verde, ou então os belizos jardins vão ser perdidos, é questionário de tempo, uma tipologia residencial difícil de ser mantida até pelas atuais regulamentações e se não houver uma série de medidas isso vai se reverter e no caso específico quando temos algumas questões para a formulação de políticas entendemos que a modificação de uso aqui não comprometa a preservação dos belizos jardins. Entende-se nos também que deve ser feita uma entrada controlada do tipo de uso, como nos que pequenos consultórios, advogados, palestrantes, psicólogos, fisioterapeutas de consultório não comprometam atividades comerciais comprometam bares comprometam, restaurantes comprometam. Então, entendemos que é importante



1	4	MOZ.	aud. pública	7.12.93	ORADOR
RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	0 FOLHA 02/02/94

- TAQUIGRAFIA -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A	5	morç.	aud. públ.	7.12.93		Folha n.º 29 do Proc. N.º 204 de 1993 O Funcionário

portante que essa proposta de lei da prestação de serviços com esse tipo de categoria de uso seja mantido e seja fiscalizado. Era o que tinha a dizer era basicamente isso.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Mas alguém deseja fazer uso da palavra ?

A Sra. Cláudia - Ele coloca que a parte comercial poderia afetar, ele se referiu a bares, mas eu sou um comércio aqui, faço comércio de iluminação, acho que nesse sentido não estaria atrapalhando ninguém e se fosse encaminhado nessa direção só para consultórios, consultoria essa coisa, eu estaria sendo excluída, por exemplo, determinar a parte comercial em si.

O Sr. Cláudio Duarte Gusão - O que eu acho que compreende é o comércio direto, loja, não é show room, basicamente participa de concorrência.

A Sra. Cláudia - Mas legalmente, quando você é registrado, tem o registro do comércio.

O Sr. Cláudio Duarte Gusão - Essa classificação existe dentro da classificação da Secretaria de Planejamento eles vão permitir o uso diversificado de algumas categorias.

A Sra. Cláudia - Sim. Se fosse uma coisa mais ampla a gente teria que se retirar daqui de qualquer forma. É mais essa colocação.

O Sr. ... - Eu acredito que ele queria dizer seria uma Lojas Americanas aqui na região, supermercado.

(Apartes concorrentes.)

O Sr. Cláudio - É o comércio varejista de venda direta ao consumidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
A	6	morg.	aul. públ.	7.12.93	204	75
					O Funcionário	

A Sra. Cláudia - Quando chega uma pessoa te cobrando alguma coisa você vai querer explicar na hora, mas eu não sou aquele comércio igual das Lojas Americanas, eles não querem saber, se enquadrar no artigo eles vêm em cima muito e te pegam, não tem aquele meio termo, por quais que você explique tem que juntar aquela batelada de documentos comprovar demonstrar que não recebe, mas como você disse que vão ser especificados alguns tipos de comércio...

A SRA. PRESIDENTE (Zulcilo Cobra Ribeiro) - Só quero esclarecer o seguinte, a minha preocupação aqui, ele fala em uso especial 28 CR 1 isto aqui já diz respeito ao uso especial? O que estamos discutindo aqui faz parte desta lei? Esse uso 28 CR 1 prevê que seria um comércio especializado ou alguma coisa?

O Sr. ... - No caso específico dela não sei, não está incluído nesse 28 CR 1, seriam os outros.

A SRA. PRESIDENTE (Zulcilo Cobra Ribeiro) - Seriam escritórios administrativos, consultórios de profissionais liberais, consulados e representação diplomática, estúdio fotográfico, galerias de artes, museus, estacionamentos de veículos.

O Sr. ... - No caso de fosse enquadrada como escritório administrativo talvez, show room, mas como comércio ela estaria fora.

O Sr. ... - É como acontece na Gabriel Monteiro da Silva, todas as lojas são show room, elas não estão classificadas como venda direta ao consumidor, é uma questão de enquadramento.

O Sr. ... - E tem uma pergunta, se ela instalar, ela pode emitir nota fiscal vendendo aqui? Show room é mostruário e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ordem no 33 do Pr
N.º 204 de 1973
O Funcionário

ORDIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
A	7	morg.	aud. públ.	7.12.93		

venda é em outro lugar.

A Sra. PRESIDENTE(Zulairê Cobra Ribeiro) - A questão da Prefeitura com relação ao comércio, o comércio já existe, ela cobra IPTU e ela pode emitir nota fiscal. Estamos aqui na Indianópolis com uma série de lojas fechadas, não casas, lá dentro não lojas que vendem mercadorias diversos, tipo vestimenta feminina, masculina, roupa de médico, uma série de comércio, só não pode por a placa, não pode ter comércio aberto para a rua, mas o comércio fechado temos vários exemplos em São Paulo que cobra IPTU, só que é uma situação irregular, veja só como a Prefeitura de São Paulo faz isso.

O Sr. Paulo Santiago - Eu sou dentista aqui na frente, pago todas as taxas para a Prefeitura e a Prefeitura recebe todas as taxas e eu só não tenho alvará de funcionamento.

A Sra. PRESIDENTE(Zulairê Cobra Ribeiro) - Essa é uma situação vergonhosa, a Prefeitura quer cobrar o IPTU e o de comércio é muito maior do que o residencial. Então, a pessoa vai lá e se inscreve, tem CGC, tem que ter tudo inscrito, paga imposto daquilo só que você na área está irregular, só que a Prefeitura está recebendo de você como comércio, só que se passar um fiscal aqui ele vai multar, esse é o problema.

O Sr. Cláudio - Essa questão não vai se resolver agora. Existe na SEMPRA uma revisão da lei de usos, essas categorias C1, C2, faz três anos que existe essa lei, então, não adianta ficar discutindo que não vamos chegar nunca a um acordo nessa questão da nomenclatura que é de 1970. Outra coisa que está sendo mudado é o plano diretor. Tenho impressão que com o tempo esse enquadramento vai ficar mais possível, mais flexível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A	8	morg.	aud. públ.	7.12.93

Folha n.º 32 do Proc.
N.º 294
ORADOR
CONTR. DEPART.
O Funcionário

A Sra. Presidente (Zulaia Cobra Ribeiro) - O meu medo é que daqui há algum tempo a gente não possa mais recuperar áreas verdes, áreas importantes para São Paulo. Quando você falava você dizia que a revivência ainda é a melhor maneira de manter o verde, pensava que aqui neste projeto caberia um substitutivo nesse sentido que essa mudança de zoneamento não perturbasse o verde da região, as pessoas que teriam obrigação de não cortar árvores, manter o que já existe, porque é o fato.

O Sr. Cláudio - Que nem a legislação de solo quer realmente obrigar a que esses estacionamentos fossem com material drenante, esse tipo de coisa pode ser colocada, tanto a manutenção e vegetação de porte existente com obrigatoriedade de piso drenante nas áreas de estacionamento. Isso é difícil de se ver.

(Aparte ininteligível.)

A Sra. Presidente (Zulaia Cobra Ribeiro) - O problema é a nossa vigilância

O Sr. - Se alterarmos o zoneamento desse trecho, estaremos logicamente saindo fora da lei estadual, porque ela não abrange mais passa a ser 28. (Apartes concomitantes.) Desde que o uso seja alterado automaticamente alterou a lei.

O Sr. - Isso fica valendo para corredores especiais, para a Gabriel e Av. Brasil essa lei ainda vale e na Roubouças idem.

A Sra. - Quando vem uma alteração urbana acaba com tudo, tombamento, lei estadual, tudo... estamos vendo a operação urbana de Água Branca discutimos aqui em benefício da favela, em benefício da Barra Funda, que é uma área que precisa ser mudada, uma região pobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 33 do Proc
N.º 204 CONT. APARTE
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
4	9	morg.	aud. pública	7.12.93	

é uma região Z3 que tem ali o terminal de ônibus, mas em função daquilo vão mexer no Pacaembu e nós fizemos uma audiência pública de moradores de casas tombadas, que eles não querem que mexa nada, porque o Pacaembu é um bairro residencial eminentemente bem posto na vida e Perdizes também. Então, em função de uma área que vão consertar lá em baixo estão vindo para cá. Então, a Emurb fez um projeto que atinge casas tombadas do Pacaembu e atinge também uma área de Perdizes, aí o pessoal começou a chiar. Então, essa é o grande drama de uma operação urbana, o entorno muitas vezes não é respeitado e também entra nessa história de que temos uma região que é tombada pelo Estado, pela preservação maior pela lei estadual e a operação urbana justifica tudo, que é o caso aqui de Pinheiros da Faria Lima, em função de uma operação urbana muitas coisas podem ser prejudicadas, inclusive escolas, áreas verdes e outras coisas. Mas vamos voltar aqui.

O Sr. Ubaldo - Eu fui quem iniciou esse movimento, 85% estão de acordo e vão manter a área verde, não vão mexer porque os moradores os proprietários não têm interesse de acabar com a área verde, de cortar uma árvore, ainda está plantando, não está dizimando, e a maioria deles 85% são favoráveis, porque valoriza tudo e o comércio que nós temos aqui é um comércio fechado, que não é assim, mas é esse escritório, o Dr. Fábio dentista, Dr. André dentista, são todos escritórios fechados que não incomodam ninguém, absolutamente, porque se incomodasse eu seria o primeiro a tomar iniciativa disso. Se está incomodando os vizinhos não tem cabimento.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Agora o senhor falou uma coisa muito importante, falou em 85%. A primeira audiência não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

ORDIZO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA
A	10	morg.	aud. pública	7.12.93

ORADOR N.º	34	do Proc.
N.º	204	CONT. AP. 23
O Funcionário		

eu que presidi, eu tinha um compromisso não pude presidir a audiência, e o Vereador Paiva acho que esqueceu de pedir, eu gostaria de um abaixo assinado.

O Sr. Ubaldo - Nós já temos.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - E onde está ?

O Sr. Ubaldo - Eu entreguei para todos, para o Luiz Fernando. Eu fiz o abaixo-assinado.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Entregou na audiência do dia 1º ?

O Sr. Ubaldo - Não, foi antes, entreguei ao Vereador Dárcio Arruda. Eu tenho uma cópia aqui.

O Sr. _____ - A coisa está sendo encaminhada num sentido único de direção, não tem duas mãos, ela vai só para um lado. 85% eu também sou assinante desse abaixo assinado, agora, o que está me parecendo é o seguinte, o que o Ubaldo falou de que 85% estão de acordo queria que fosse 85% dos proprietários da rua e não dos assinantes do abaixo assinado. Então, a manifestação hoje está sendo no sentido de maioria, mas hoje se trata de proprietários e interessados.

- (Muitas vozes ao mesmo tempo.)

- (Apartes concomitantes.)

São só proprietários que assinaram e tem a relação com o Dr. Dárcio Arruda, foi entregue a ele.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Não adiantou nada. Eu quero aqui.

O Sr. _____ - A minha manifestação é presente aqui e agora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º 35 do Proc. 1927
A	11	morg.	aud. pública	7.12.93		CONT. APARTE O Funcionário

O Sr. - Então estou achando que vai ser em benefício pra mim e para o proprietário senão do morador...

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Sr. Paschoal, o senhor concorda com a mudança de 21 para 28 ?

O Sr. Paschoal - Nessas condições que estão aí desde que a manifestação seja da maioria proprietários, porque se forem inquilinos até me permito dizer que estou fora do manifesto.

A Sra. - Eu vou falar como inquilina. O proprietário nós entramos em contato e é óbvio que ele aluga uma casa comercialmente quer manter porque o aluguel é maior o reajuste passa a ser trimestral, então, eles têm muito mais vantagem, valoriza muito mais a casa, a propriedade deles essa zona passando para 28, seja hoje ou amanhã.

O Sr. Paschoal - Eu estou dizendo para a Vereadora Zulaide o fato seguinte quer dizer vai haver benefício para quem não está morando e os prejuízos para os moradores.

A Sra. - Não, porque está havendo uma valorização.

O Sr. Paschoal - O meu imóvel não está sendo e nem vai ser alugado, nem eu pretendo alugar, pretendo morar mais algum tempo aí, enquanto eu tiver vida, pelo menos, acho que vou morar aí, mas eu vou ser prejudicado em tudo...

O Sr. - Isso é problema seu se vai morar aí. Os outros têm direito a fazer da propriedade deles o que acharem de bom,

- (Tumulto. Apartes concomitantes.)

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Já entendi. É por isso, Sr. Paschoal, quando começei a reunião eu disse o seguinte, para nós não importa muito o proprietário ou inquilino, importa a realidade - não como um todo, daí que eu coloquei desde o começo os contrários e os favoráveis, houve até um dito de todos para um lado. Mas acontece que muda também para os moradores. Então, o morador tem que estar consen- tado que a lei está sendo feita aqui. Existe na lei uma preocupação de que a mudança por ser uma lei especial essa se ela tenha só com rela- ção a esse tipo de comércio, mas o senhor sabe como é a lei, a lei, ora a lei, então, a partir do momento que o senhor está participando, está criando um abalo assinado para mudar a lei para 28 em sustenta a consciência disso. O senhor pode dizer eu estou assinando a minha morte urbanística, morte ambiental, morte de dia a dia, porque vão ter vizinhos que não vão cumprir essa lei. Agora, acontece que o senhor tem que estar consciente que por outro lado o senhor já está vivendo esse processo, o senhor já está vivendo um processo de casas que estão sendo alugadas para fins comerciais, está vivendo isso há cinco, seis, oito anos, há quanto tempo? Então, a bem da verdade existem duas realidades, a reali- dade legal que já existe, que está aí, que todo mundo já alçou para consultórios, escritórios, comércios, e a realidade legal que é o senhor tomar parte, tomar sentido que vamos mudar e essa conscientização sua, está mudando, está valorizando o seu imóvel. E como está, se um dia o senhor não vai querer, nem a senhora, mas se um dia o senhor quiser mudar, o senhor não pode porque é a lei, agora, também fechar o que já acon- tecer é muito difícil, o senhor pode gritar, espertear, eu sei que moro na Granja Julieta e no meu bairro o comércio está sendo invadido, isso



RODIZIO	12	MOVS.	aud. pública	7.12.93	Folha n.º 36 do Proc. de 19.27
TAUIGRAFO	SESSAO	DATA	Folha n.º 36 do Proc. de 19.27		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
A	13	morez.	aud. pública	7.12.93	

Folha n.º 37	CONT. APARTE
N.º 207	do Proc. de 1952
10 Funções	

casas absolutamente impossíveis de serem alugadas, aluguel acima de um milhão não dá, e casas com piscinas, casas enormes, casas de alemão do século passado, casas absurdamente não compatíveis com a vida do dia a dia, tem que cinco empregadas, quatro empregadas para limpar, garagens da casa cabem 16 carros, 14 carros, percorri aquilo lá e fiquei horrorizada, aquilo lá não tem jeito pra residência, ninguém nem quer morar lá, porque é tão grande que é fazenda, é sítio, não é casa, então, o que acontece é ZI, então, o comércio está vindo, a gente vai lá fecha, chama a polícia, e não ~~adanta~~ adianta. Então, fica uma briga entre o real e o irreal, o ilegal e o difícil. Então, a gente tem que estar aqui consciente do seguinte, está participando da feitura de uma lei que pelo menos tem a preocupação que o comércio está aberto, supermercado, hipermercado, Casas Pernambucanas, lojas, estamos tentando colocar (final de fita lado A)(Começo de fita lado B) - ...

O Sr. Paschoal - ... de que a lei vai ser respeitada se a outra já não foi.

O Sr. - Acho que nós estamos tentando passar no Brasil do estado de fato para o estado de direito, tudo que é a movimentação pública em relação à corrupção etc. é a ~~tentativa~~ tentativa de passar para o estado de direito, e por que escolher o senhor se a sua premissa é essa, o Brasil não tem jeito. A senhora mesma falou que o problema da lei, ora a lei, é difícil, é algo que tem que ser mudado, por isso que estamos aqui. Nós queremos um tipo de atividade bem comportada, a cidade tem a sua dinâmica, não dá para uma cidade como está como São Paulo alagá-la, historicamente o zoneamento sempre andou atrás da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	Folha n.º	CONT. APARTE	Proc.
A	14	morg.	aud. pública	7.12.93		N.º	de 19	
						O Funcionário		

realidade, apenas em sociedades onde o crescimento é mais estável em que é possível ter um planejamento para cinco ou dez anos, São Paulo está passando uma fase extrema crescimento que é de setores que nunca tiveram organizados para enfrentar isso, e nem o Estado, e fica essa transformação. Então, acho que a tentativa é voltar ao estado de direito de fato e não apenas, e outras coisas as mudanças não vão ser assim, o tipo de modificação aqui, o custo desses aluguéis impõe padrões de comércio e de serviços, é muito difícil mudar do dia para a noite, ainda nessa fase vamos ter muitos anos pela frente, as coisas não vão mudar assim

O Sr. Paschoal - Gostaria que o senhor me garantisse que isto não vai acontecer.

A Sra. Nadir - O comércio tem aqui não perturba em nada, pra nós não incomoda em nada, pra nós não prejudica, a não ser que seja de bar, butequim, mas esse comércio que tem aqui,...

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Já está aqui há quantos anos, mais ou menos? Esse comércio começou há quanto tempo?

A Sra. Nadir - Há pouco tempo...

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - E a senhora, mora aqui? O que a senhora acha?

A Sra. Silvia - Pra mim não influi em nada. Eu moro em casa, estou aqui há uns vinte anos.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Concorde com essa mudança?

A Sra. Silvia - Concorde, não influi em nada.

A Sra. Cecília - Eu não moro aqui, eu sou proprietária de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	Folha nº	CONT. APAC.	Proc.
A	15	morg.	aud. pública	7.12.93		N.º	de 19	
						O Funcionário		

quatro casas, uma delas cedi para o meu filho que tem consultório.

A Sra. Renata - Eu estou num escritório, que é comércio, trabalho com brindes promocionais, especializada, os brindes são feitos fora de São Paulo e tenho show room só que eu vendo, emito nota fiscal, faço isso há oito anos, a minha cunhada já fazia essa prática uns cinco anos antes que eu, cresceu, saiu daqui e eu vim prá cá. Acho que a tendência para essa crise são os escritórios comerciais levar o seu produto prá fora e fazer fora só que vende aqui, você não fabrica aqui, tenho costureira, tudo é externo, mas eu tenho que ter um lugar para mostrar o meu produto, onde o cliente venha e precisa ser aqui, não tenho fábrica.

O Sr. - E a entrega é feita aqui ?

A Sra. Renata - Não porque sai daqui, vem da oficina, apenas o controle de qualidade da oficina, que não é minha, as vezes vem prá cá, faço o controle de qualidade aqui, mas eu compro a mercadoria e as vezes eu confiro a mercadoria e vai para a oficina, porque as oficinas não são minhas, eu não tenho o comércio, então, é diferente, é uma outra caracterização de comércio, onde você tem empresas que trabalham para você e você manda a mercadoria para lá só que tem aqui, tem pessoas que vêm aqui olhar as peças pedir e depois eu mando entregar. É outro tipo de coisa, não é feito uma comercialização. O que você não quer é ficar na dúvida se o que está fazendo é ilegal ou não. Acho que esse documento não abrange isso.

A Sra. - Acho que isso não tem a ver com a crise. A terceirização é uma mudança mundial da economia, tudo mundo vai se terceirizar, a tendência é se terceirizar, nesse as pessoas vão traba-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 40 do Proc.
N.º de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO APARTE
A	16	morg.	aud. pública	7.12.93		

lhar com seus micros, com os seus fax nas suas próprias casas. Eu trabalho no 12º andar, no meu apartamento e vou continuar trabalhando porque sou consultor independente, emito o meu material através de fax e de micro, então isso é uma tendência mundial. Então, o zoneamento vai ter que se adaptar a isso. No futuro vai ser muito normal a pessoa trabalhar em casa e fazer muito bem o que essa delegação para terceiros. Então, isso não é só uma forma física, mas é uma tendência que vai se fixar.

A Sra. Flora - Eu trabalho aqui, não sou nem proprietária nem inquilina, sou funcionária.

A Sra. - Eu sou proprietária, sou irmã da Maria Helena, moro aqui há 14 anos (inaudível) quando eu vim pra cá não tinha esse movimento que tem agora, era tranquilo, então, em moro com o comércio, as vezes não vejo vantagem nenhuma como proprietária morando nessa situação, então, eu prefiro que essa situação que já existe de fato seja feita, porque aí vou ter condições grande parte das atividades (ininteligível) não tenha vantagens...

O Sr. Carlos Alberto - A transformação que estamos dizendo hoje permitiria a construção de prédios ?

O Sr. M - Não.

O Sr. - Eu tenho aqui aquela relação e queria que a senhora lesse para ver que são todos proprietários que assinaram não tem inquilinos. Agora, não está completa porque o Dr. Fábio parou tem mais, foi entregue ao Dr. Marcos Cintra.

A Sra. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro) - O senhor vai providenciar mais, tem muito pouco aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha no 41 de 41	CONT. APART. de 19
A	17	morg.	aud.pública	7.12.93		0 Funcionário	

O Sr. - Aí não é da rua toda...

O Sr. - A cópia que está com o Marcos Cintra está completa ?

O Sr. - Está completa.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Eu vou pedir para o Marcos Cintra a cópia para anexar no processo, se ele não tiver com a lista então alguém vai ligar para o senhor para dizer que ele tinha e não tem mais, procurar... Quero terminar, vamos ouvir a senhora.

A Sra. - Sou prima da Maria Helena.

A Sra. Lúcia Vampre - Moro aqui, concordo, não me atrapalha.

A Sra. Sandra Barbosa - Eu trabalho aqui, sou responsável pela área da empresa que eu trabalho, onde o dono da empresa que eu trabalho é o proprietário da casa, e ele está super disponível para aceitar realmente o que for transformado, só para regularizar uma situação que nós estamos há oito anos e estamos pagando todos os impostos estaduais, federais e municipais e sempre somos visitados por fiscais, sabe-se que 85% da rua está irregular, está todo mundo querendo trabalhar, então, estamos tentando regularizar a situação.

O Sr. Evandro Carvalho - Sou co-proprietário desta casa e nós somos integralmente a favor da passagem para a zona oito e achamos que o que o arquiteto falou é esgota o assunto, Somos totalmente a favor e essa regularização é necessária mesmo.

O Sr. Renato - Sou inquilino e sou totalmente a favor.

O Sr. Paschoal - In questa fazer uma pergunta. Eu passo os

a presença do Vereador Faria Lima, nosso jovem vereador.

A Sra. PRESIDENTE (Zuleide Cobin Ribeiro) - Quero anunciar

casas ao comércio e contribuintes para que essa área fique tranquila.
que hoje temos os mais inquietos e proprietários que tem as casas dedi-
a ruam um corredor comercial, então, é óbvio, fica claro para todos não
dizer essa rua porque hoje 70% que estamos aqui como todos andamos, o
do Bradesco até a esquina e assaltando roubado o seu carro, e imprimindo
quinta, então, aqui ninguém tem nada, agora nessa rua de trás que vai
e todos os irregulares que somos nós fazemos que essa rua fique calma e
calm aos cidadãos de ninguém. Esta rua aqui tem um movimento constante
toda a rua que roubam na cidade de São Paulo uma área totalmente residen-
maioria fecha os olhos. A rua de trás possivelmente é o lugar onde mais
um problema social que esta área está vivendo hoje na qual a grande
oito anos 253 e na minha opinião é imprescindível a transformação por
O Sr. Jullio Goldenberg - Sou inquieto da casa de lado há

segunda a sexta, das 8 as 6 da tarde e sou a favor da modificação.
at há dez anos, o meu consultório não tem placa, mas tem movimento de
multidão, e todo mundo foi concorde e eu montei o consultório e estou
então, consultei todos os vizinhos se se autorizavam a montar o con-
da para fim comercial, eu também sei que aqui não poderia ter comércio,
e vim pra cá através de um anúncio de jornal, para uma casa a ser aluga-
Jullio, e apenas para dizer que estou aqui há dez anos como inquieto
do 233, tenho procuração do proprietário para representá-lo, o Sr.
O Sr. Deceltano Carvalho - Sou dentista, sou um inquieto



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	7.12.93	aud. publica	moys.	A 18
Folha n.º 112 do Proc.								
N.º de 19 de 19								
O Funcionário								
CONT. APARTE								

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible]

• **Subjektive Bewertung:** Die subjektive Bewertung ist ein zentraler Bestandteil der Risikoanalyse. Sie bezieht sich auf die Einschätzung der Wahrscheinlichkeit und der Schwere der negativen Auswirkungen eines Risikofaktors. Diese Bewertung wird durch die Erfahrung, das Wissen und die Werte der Beteiligten beeinflusst. Die subjektive Bewertung ist ein wichtiger Faktor bei der Priorisierung von Risiken und der Auswahl von Gegenmaßnahmen.

СЛУЖБА ИНТЕРИЈЕРА БЕ ЈУГ СЛАВ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORA	Fo	CONT. ARTS
A	19	morg.	aud.pública	7.12.93		O Funcionário	

sábados e domingos aqui, mas no domingo aqui é um deserto, agora quem afirmou que aqui não existe roubo, infelizmente, cometeu um erro porque na semana passada na porta de minha casa estouraram um carro que era de um dos escritórios aqui, para roubar um toca fitas. Aqui tem uns 15 p por dia, (Apartes concomitantes.)

O Sr. Ubaído - Mas qual é a culpa de os comerciantes, do comércio daqui de terem roubado um toca fitas na porta da sua casa ? Esse argumento não é válido.

O sr. Paschoal , - Está havendo uma inversão de valores.

A SRA. PRESIDENTE (Zulniê Cobra Ribeiro) - Ele não quis dizer isso. Ele só quis dizer que apesar do movimento é claro que aqui de domingo diminui mais, e ninguém vai furtar quando tem gente na rua, ele quis dizer que ele mora aqui e ele sai de sábado à tarde, de domingo diminui o movimento e mesmo dia de semana tem uma safado que mesmo no movimento vai lá furtar toca fitas. E por outro lado outro senhor realçou que as ruas são só de residências, não tem movimento é claro que o ladrão vai mais. E uma coisa justifica a outra e mais nós estamos discutindo aqui para deixar a discussão. Agora, a lei está posta o senhor concordou, os elementos são variados, a coisa é mais confusa, só quero que todo mundo fale.

A Sra. Cláudia - O que me parece é que está querendo garantir de que isso não vai virar uma baderna. Agora, quero jogar uma outra pergunta para o senhor: que garantias o senhor tem que isso daqui não for zona oitô que garantia o senhor tem que isso aqui não vai virar uma bagunça ou não vai ter vários outros tipos de problemas porque eu vejo

...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de

DECLARAÇÃO DE INTERESSE - A empresa de que se trata no presente documento é uma
empresa de capital fechado.

...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de

DECLARAÇÃO DE INTERESSE - A empresa de que se trata no presente documento é uma
empresa de capital fechado.

...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de

DECLARAÇÃO DE INTERESSE - A empresa de que se trata no presente documento é uma
empresa de capital fechado.

...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de
...devido ao fato de que a mesma empresa possui de 100% a 100% a empresa de



1	2	3	4	5
1000	1000	1000	1000	1000

1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º <u>44</u> do Proc. <u>de 19</u>
A	20	morg.	aud. pública	7.12.93		O Funcionário

muitas ruas e inquilinos que são zonas residenciais e abandonam as casas com escritórios e consultórios não têm interesse, não vão tomar conta a casa começa a cair não têm interesse, é uma dor de cabeça pra tirar o inquilino é aquela loucura a rua vai se degradando, que tipo de inquilino residencial vai ser o seu vizinho futuro, que tipo de constrangimentos e perturbações ele pode trazer para o senhor, quais são as garantias que o senhor tem se isso aqui continuar sendo zona um ?

O Sr. Paschoal - A minha preocupação eu assinei a lista e mais do que isso não existe o que eu queira melhor do que a própria assinatura do que está aí aposte, O que eu estou querendo garantir hoje, com a senhora lá na Câmara, garantir que a lei ao ser promulgada seja respeitada, não é essa baderna que houve há dez anos atrás, A minha única garantia é essa, quer dizer, ela vai ser respeitada a lei ou nós vamos fazer uma lei pra dar arranjo hoje, presente, para amanhã mudar, se amanhã vão botar um bar ali, e se a lei não permite, não permite, há dez anos houve invasão da lei, prejudiciou a lei, mas daqui por diante eu quero a garantia como vai ser essa 2 8 ela vai garantir, (Tumulto).

O Sr. - Se o senhor assinou ~~aquele~~ aquela relação o senhor está sendo incoerente.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Quero saber quantas reclamações foram feitas na Prefeitura dos moradores quando surgiram os primeiros comércios ?

O Sr. - O ponto do Sr. Paschoal é muito bem tomado e é importante não só para ele como para todos nós e a sua observação é exatamente onde a coisa pega, Acho que essa garantia que o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APAREC. PROC.
A	20	morg.	aud. pública	7.12.93		Folha nº 48 Nº _____ de 19 ____ O Funcionário _____

senhor está procurando é a garantia de todos nós tomarmos interesse nisso e a razão pela qual estamos todos aqui cada um com o seu estabelecimento comercial é exatamente que nenhum dos moradores, a exceção de um que fez duzentas reclamações no decorrer desses dez anos, mas é o único, todo o resto da rua amuiu e é exatamente a sua colocação, ninguém foi reclamar porque todo mundo está de acordo com isso. A maioria das casas estavam decadidas, estavam com o telhado caindo, o chão afundado então, cada um de nós reformamos uma casa, quer dizer, restauramos uma certa dignidade da rua e por isso todos os moradores concordaram tácitamente em não fazer as reclamações. Então, a garantia que o senhor espera que todos nós esperamos, de bar, buteco, berracheiro é o de exatamente continuar manifestando o nosso interesse. Na medida em que todos nós não queremos isso vamos fazer com que haja reclamações se houver alguma violação, o que nós não fizemos antes porque nós estávamos satisfeitos com isso.

O sr. Paschoal e o senhor ó inquilino. Agora, o proprietário do seu imóvel ao ser aprovada esta lei, ele pode dialumbrar um interesse maior por um preço melhor, quem vai ser prejudicado, é o senhor.

O Sr. - Aí vamos ter que brigar. É lógico.

O Sr. - Mas a lei não permite sair fora do que a lei está discriminando.

O Sr. Maria Lima - Alguém poderia me dizer quantas casas tem compreendidas nesse trecho ? Quantas casas comerciais e quantas casas residenciais ? Qual é a ocupação ?

0 Sr. _____ - São 76% favoráveis, não 43 casas o

The following information was obtained from the records of the [redacted] Department of Health and Human Services, Office of Inspector General, regarding the activities of the [redacted] during the period from January 1, 1980, to December 31, 1980.

[The remainder of the document contains redacted text.]

- LAOCHIEF -
CAMABA MUNICIPE AT DE 240 5400



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR N.º	CONT. APARTE
A	28	morg.	aud pública	7.12.93		da 19
					O Funcionário	

38 comerciais,

O Sr. Paschoal - É mais...

=(Tumulto, Confusão, muitas pessoas falando ao mesmo tempo.)

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiá Cobra Ribeiro) - Vamos voltar à discussão seguinte, o que eu estou querendo colocar desde o começo que eu cheguei aqui, ninguém aqui vai ficar bravo porque é contra ou a favor e se a favor são todos, ótimo, se não são, se colocarem, A grande verdade é que estamos discutindo o tipo de comércio que foi pedido nesta lei, que é de autoria do Vereador Dircio Arruda, e eu só pediria para completar esse procedimento, ao passar pela comissão que o Vereador Faria Lima faz parte, a Comissão de Política Urbana, na quarta-feira que vem que é dia 15, estamos terminando a segunda audiência pública estou certa, volta para o Vereador Emílio Moneghini, deve cair amanhã ou depois e ele vai ter um prazo porque estamos terminando o ano e as nossas comissões também terminam. Dia 15 seria pela lei o último dia da Comissão de Política Urbana para se reunir, se não se reunir este ano vai se reunir no ano que vem, e eu gostaria que fosse agora, porque nós que participamos das audiências públicas, o Antonio Paiva presidiu a primeira, eu presidi a segunda e a gente tem mecanismos para passar para outras comissões, o ano que vem vai continuar tramitando, mas a única coisa que eu peço, primeiro, este abaixo assinado vir para nós hoje ou amanhã, para poder ser encaminhado para votarmos na semana que vem esse projeto, este aqui é uma cópia está endereçada ao Marcos Cintra, não tem importância, era Secretário do Planejamento agora é vereador também, ele voltou para a Câmara, mas eu queria o seguinte, que com-

O presente documento tem por finalidade a devida
 comprovação da existência de uma dívida de
 natureza tributária, a qual se encontra inscrita
 no Livro de Dívidas do Município de São Paulo,
 sob o nº 1.234.567, e que corresponde ao valor
 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devido ao
 Município de São Paulo, em virtude da
 não entrega da declaração de Imposto de Renda
 de 1998, pelo contribuinte Sr. João da Silva,
 inscrita no CPF nº 123.456.789-00, residente e
 domiciliado na Rua das Flores, nº 100, Jd. São
 José, São Paulo, SP.

O presente documento é válido por 90 (noventa) dias.

São Paulo, 15 de Maio de 2000.

37 de 40



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha no 42 do Proc.	CONT. APARTE
A	22	morg,	aud.pública	7,12,93		N.º	de 19
						O Funcionário	

pletasse, eu vou procurar, o Luiz Fernando vai ligar para o gabinete do Vereador Marcos Cintra e vai perguntar se ele tem lá o abaixo assinado, o original, é meio complicado porque liga para o vereador e ninguém sabe onde colocou, o vereador não está, o Luiz vai tentar, e gostaria que alguns dos senhores ficassem responsáveis para ligar para a Câmara para o Luiz Fernando para saber se achou ou não esse abaixo assinado.

O Sr. - O Dr. Michel se encarrega disso.

A SRA. PRESIDENTE (Sulair Cobra Ribeiro) - Então, o Dr. Michel vai ligar lá, vai ver o telefone com o Luiz Fernando, até às cinco horas da tarde hoje para saber se achou ou não achou. Se não achou por favor me providencie outro original, também não é tão difícil assim que as pessoas façam.

Então, quero achar que a discussão está mais ou menos discutida, a não ser que alguém queira fazer uso da palavra por alguma coisa inédita lá e só a Maria Helena não falou.

A Sra. Maria Helena - O que eu acho, a discussão foi muito boa, acho que tem esses pontos que foram levantados, mas com cuidado da rua, porque eu estou aqui há sete anos e sou proprietária de um imóvel, tenho consultório num imóvel. Acho que a maioria das pessoas aqui têm interesse em manter essa sua nesse padrão, agora, acho que tem que ser de imediato essa lei, porque tem que regularizar o que acontece aqui. Agora, regularizar o que acontece aqui significa pra gente, estar fazendo mais tranquilo, sem ter que aguentar a vinda do fiscal aqui e estar multando o pessoal. Agora, eu acho que não vai mudar essa situação aqui porque tem muitos proprietários aqui que usam o imóvel para seu comércio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º 41 do Proc.	CONT. APARTE
A	23	morg.	aud. pública	7.12.93		N.º	de 19
						O Funcionário	

aqui. Eu sou médica, tenho o meu consultório, ele é dentista tem o seu consultório, tem dentista aqui há tantos anos ninguém vai querer que mude essa coisa, o perfil da nossa rua, Aqui mora a minha irmã, ninguém quer que mude o perfil da rua. Então, o que eu acho é que a gente tem que lutar para isso para que regularize a nossa situação. Não estamos podendo pra começar nada agora. A gente quer que regularize a nossa situação e por motivo prático para não estar vindo toda hora fiscal aqui e pressionando, a gente trabalhando como se estivesse fazendo alguma coisa em lugar clandestino, não estou fazendo clandestino, estou fazendo o meu trabalho, outro está alugando, então, a gente tem que deixar de ser clandestino e a rua para manter o interesse de cada proprietário, manter o melhor padrão possível.

O Sr. Paschoal - Eu queria definitivamente esclarecer, parece que eu não fui bem ouvido, mas eu sou o assinei de acordo. A única coisa que eu questiono, vou questionar o uso aprovada na lei. É isso. Agora, que a lei deve ser aprovada, eu estou de acordo e também sou interessado, também posso mudar, mas posso me interessar em alugar, agora, quero a garantia que a rua vai continuar como ela foi até aqui com a grande atividade.

A Sra. Maria Helena - Essa garantia somos nós é que vamos dar.

O Sr. Paschoal - Isso é um detalhe.

- (Várias pessoas falando ao mesmo tempo.)

A SRA. PRESIDENTE (Zulciô Cobra Ribeiro) - Gente, faz uma hora que estamos aqui neste calor intenso, só quero dizer, eu quero



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha no	CONT. APARE	Proc
A	24	morg.	aud. pública	7.12.93		No	de 19	
						O FUNDADOR		

essa lista, porque pela lei para mudar o zoneamento precisamos ter no mínimo 70% a 80% dos moradores de acordo. Acho que é melhor nem levar esta cópia, fica com quem trouxe, porque não adianta. Ou restabeleço uma outra ou nós vamos achar o Marcos Cintra. Em todo caso eu queria que ficasse bem dito, eu preciso de um abaixo assinado, eu tenho feito algumas audiências públicas com fotografias, eles levam até fotografias para anexar os autos e as cópias taquigráficas o vereador não lê, ele quer ver o abaixo assinado, ele conta lá, vê a fotografia, tem as vezes zona mix, que não é mais zona um há mais de dez anos, passam ônibus, está cheio de marquizes e temos tirado fotos também, mas no caso de vocês não é a questão de fotos, mas é a questão de comprovar a maioria absoluta dos proprietários para querer essa mudança da lei, senão vai mudar mesmo. E tem mais uma coisa, isto aqui hoje é tudo preliminar, o jogo principal vai começar no plenário no ano que vem quando começar a votação, se alguém acompanhar na Câmara é lei de zoneamento, lá para abril ou maio, está chegando ao plenário, então, tem que acompanhar a votação do plenário.

Então, vou dar por encerrada esta audiência pública, agradeço a presença do Vereador Faria Lima, que há muito tempo não tenho presença de vereadores ao meu lado ou vereadores porque é muito difícil a gente sair para essas audiências públicas, é uma coisa inédita, e eu não sei quem vai presidir no ano que vem a Comissão de Política Urbana, mas gostaria quem presidisse continuasse nesse ritmo de 93 que fizemos já acho que 15 audiências públicas fora da Câmara e dentro da Câmara fizemos mais de 70 ou 80, mas acho que fora da Câmara discutir com a população no local onde acontecem os fatos é muito melhor do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha no	CONT. APART	Proc.
A	25	morg.	aul. pública	7.12.93		No	de 19	
						O Funcionário		

que na Câmara Municipal.

Muito obrigado pela presença de todos.

* * *



Câmara Municipal de

PARECER
2034/93

Folha n.º 58 do Proc.
n.º 704 de 1993
O Funcionário

PAR DA COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 704/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 704/93, de autoria do Nobre Vereador Darcio Arruda, dispor sobre alteração de característica de uso e ocupação do solo.

Pela propositura ficará retirada da lista de trechos de logradouros da zona Z1-012, pertencente ao Quadro 8J da Lei 9.411/91, o trecho da Rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a Avenida Rebouças e a Rua Atlântica, passando a integrar o Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I.

Segundo a Justificativa, o trecho em tela está cercado por corredores comerciais de tráfego intenso, não se justificando, no quadro atual, a delimitação da área como de uso exclusivamente residencial; sendo que a proposta de transformar o mencionado trecho em Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I objetiva permitir que nos imóveis ali localizados se instalem atividades diferentes do uso residencial e assemelhadas às já permitidas nas áreas próximas.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu pela apresentação de um Substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica legislativa; esclarece ainda que, por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, devem ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da mesma.

Desse modo foram promovidas as duas audiências por nossa Comissão; tendo sido realizada a primeira nas dependências desta Casa de Leis (01-12-93) onde houve a participação de apenas um residente da rua (casa nº 252). A segunda audiência, entretanto, realizada numa das residências da própria Rua Cônego Eugênio Leite, contou com significativa participação dos residentes. Solicitados a que se pronunciassem a esta Comissão a respeito da proposta, todos os presentes (moradores, proprietários e profissionais liberais) se manifestaram de acordo com a medida, não havendo quaisquer objeções quanto à mesma.

Pelo exame efetuado por esta Comissão no local constatamos a veracidade e a procedência dos argumentos apresentados na Justificativa, quais sejam: que a mencionada rua encontra-se efetivamente cercada por vias de tráfego intenso sendo também que já encontram-se instalados em diversos imóveis desta, usos de serviços tais como de consultório médico, consultório odontológico e representantes de firmas, justificando-se portanto o pretendido nesta propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 52 do Proc.
N.º 704 de 1993
Funcionário

Pelo exposto, esta Comissão entende pela aprovação da propositura.

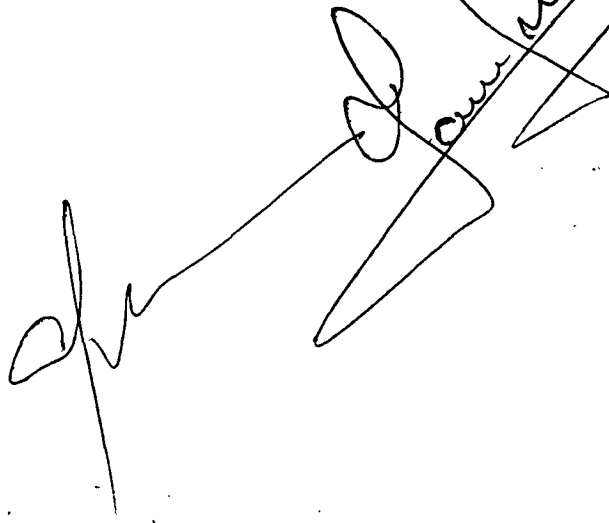
Favorável, portanto, nosso parecer.

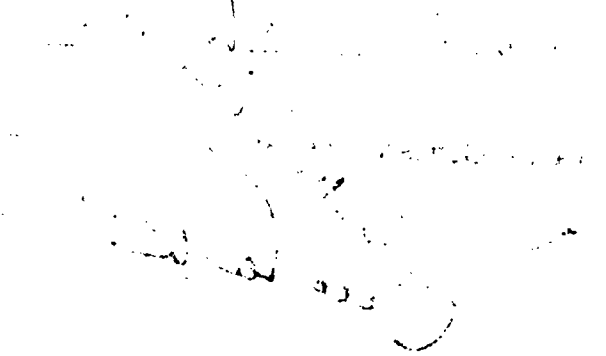
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente em 15/12/93


Presidente


Relator









Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / Dez 1993
página 118 coluna 1º
conferido: J

À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em, 28/12/93

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Atividade Econômica
Em 28/12 as. — h.

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Atividade Econômica

SEM EFEITO
01/07/94
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SERIE, Juntado nesta data para publicação sob
folha n.º 53 147102194



Câmara Municipal de

Folha n.º 53 do proc.
n.º 704 de 1993
o funcionário *[assinatura]*
São Paulo

Ref.: PL. 704/93.

Sra. Secretária,

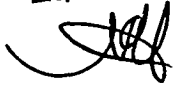
Nos termos do art. 64 do Regimento Interno,
determino o encaminhamento deste processo uma vez decorri-
do o prazo regimental sem manifestação desta Comissão.

Em 16/02/94

[assinatura]
Manoel Sala
Presidente em exercício da Comissão de Atividade Econômica

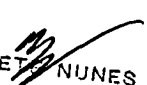
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em: 17/02/94



Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

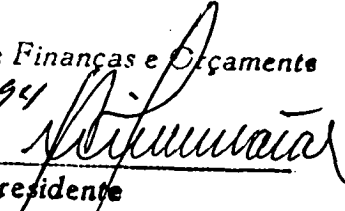
Em 17/02/94 as 12:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Guilherme Gianetti
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

17/02/94

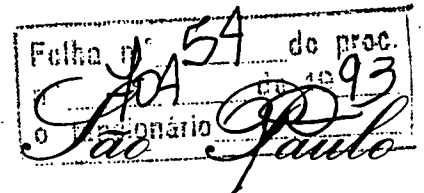

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justificado, nesta data documental, rubricado(s) sob n.º 54 e folha de informação s. n.º 24102/94 a 10



Câmara Municipal de



PARECER
0032/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 704/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Darcio Bonifácio Arruda, objetiva a alteração das normas de uso e ocupação do solo concernentes ao trecho da Rua Cônego Eugênio Leite compreendido entre a Avenida Rebouças e Rua Atlântica, de Z1-012 para Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I.

A alteração permitiria que esta área, cercada por corredores comerciais de tráfego intenso, delimitada como exclusivamente residencial, também comportasse escritórios administrativos, consultórios de profissionais liberais, consulados, galerias de arte e outros.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de fevereiro de 1994.

Presidente -

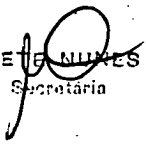
Relator

Reservar-se o direito de manifestar-se o Plenário.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 02 / 1994
pagina 34 coluna 2ª
Conferido: 

A. A. T. M.
Em, 24 / 02 / 94

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



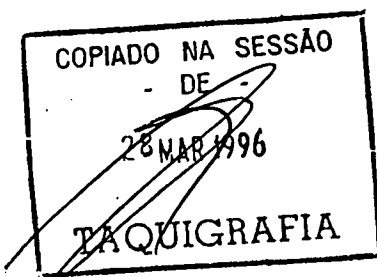
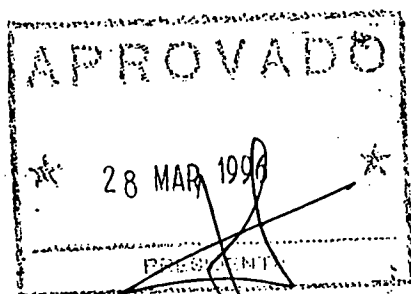


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 55 de proc.
n.º 704 do 19 93

07 - RPS
07-0010/1996

REQUERIMENTO "P"



Requeremos, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, a retirada e arquivamento do Projetos de Lei sobre matéria de zoneamento e que já receberam Parecer favorável de, pelo menos, uma Comissão de Mérito, a seguir relacionados:

PL nº 251/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 118/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 514/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 513/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 516/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 857/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 704/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 368/94 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 519/93 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 122/94 - Vereador Brasil Vita
PL nº 037/94 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 485/93 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 906/93 - Vereador Wadih Mutran
PL nº 410/95 - Vereador Faria Lima
PL nº 507/94 - Vereador Faria Lima
PL nº 417/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 372/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 854/93 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 543/94 - Vereador Miguel Colasuonno



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	56	do proc.
n.º	704	de 19 93

fl.02

PL nº 317/94 - Vereador José Índio F.do Nascimento
PL nº 230/90 - Vereador José Índio F.do Nascimento
PL nº 116/90 - Vereador José Índio F.do Nascimento
PL nº 331/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 332/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 333/93 - Vereador Antonio Sampaio

Sala das Sessões, em

HANNA CHARIB
Vereador
Líder do PPB

Vereador Edivaldo Estima -
Vereador Darcio Arruda -
Vereador Cosme Lopes -
Vereador Brasil Vita -
Vereador Archibaldo Zancra -
Vereador Wadih Mutran -
Vereador Faria Lima -
Vereador Nelo Rodolfo -
Vereador Miguel Colasuonno -
Vereador José Índio F.do Nascimento -

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

19/04/96

h7

UIZ AREIAS DE CARVALHO

Téc. Leg. Chfe - A.T.L.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 56 # fls.
Arquivo em	22/4/99
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	